



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025 • Distribuição Eletrônica • Ano V • Edição nº 916

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.334 - De 06 de Agosto de 2025.**

“Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos eletrônicos e similares nas unidades escolares públicas do município de Urupês/SP e dá outras providências.”

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 70, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade do ensino público municipal e a atenção integral dos profissionais às atividades pedagógicas e administrativas;

CONSIDERANDO que o uso indevido de telefones celulares, fones de ouvido e dispositivos similares pode comprometer a concentração, a produtividade e o bom andamento das atividades escolares;

CONSIDERANDO que a presença constante de profissionais em sala de aula e nos ambientes escolares, com plena atenção aos estudantes, é fundamental para a segurança, o acompanhamento adequado e o pleno desenvolvimento do processo educativo;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público zelar pela eficiência e disciplina no serviço público, inclusive no âmbito da educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a utilização de dispositivos eletrônicos portáteis e similares, por estudantes, funcionários e professores, nas unidades escolares da rede pública de educação do Município de Urupês, incluindo as instituições parceiras com instrumento contratual firmado com o Município, nas seguintes situações:

I - durante as aulas, salvo nas hipóteses previstas no art. 2º. deste Decreto;

II - nos intervalos, incluindo recreios, quando o uso não for autorizado previamente pela equipe gestora da unidade escolar;

III - em atividades avaliativas, salvo exceções previstas pela equipe gestora ou normas específicas.

Art. 2º Será permitido o uso de dispositivos eletrônicos nas seguintes situações:

I - quando houver autorização expressa do professor ou da direção, para fins pedagógicos;

II - por estudantes e usuários com deficiência ou condições de saúde que exijam o uso desses dispositivos como recurso de acessibilidade ou monitoramento;

III - em atividades extracurriculares previamente organizadas pela unidade escolar;

IV - durante os intervalos para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA);

V - em situações emergenciais ou por motivos de força maior.

Art. 3º É permitido o uso de aparelhos eletrônicos

portáteis pessoais por estudantes, independentemente da etapa de ensino e do local de uso, dentro ou fora da sala de aula, para os seguintes fins:

I - garantir a acessibilidade;

II - garantir a inclusão;

III - atender às condições de saúde dos estudantes;

IV - garantir os direitos fundamentais.

Art. 4º Os dispositivos deverão permanecer desligados ou em modo silencioso e guardados na mochila ou armário, salvo nas situações previstas neste Decreto.

Art. 5º O descumprimento por alunos deverá ensejar:

I - advertência verbal;

II - comunicação formal aos pais ou responsáveis legais;

III - em caso de reincidência, encaminhamento à equipe gestora e, se necessário, ao Conselho Tutelar ou aos serviços de saúde/assistência social.

Art. 6º O descumprimento por servidores públicos municipais será apurado nos termos da legislação vigente e poderá resultar em sanções administrativas, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 7º As equipes escolares deverão promover ações de conscientização sobre o uso responsável e seguro dos dispositivos eletrônicos, enfatizando sua função pedagógica e os impactos do uso inadequado.

Art. 8º As escolas privadas, localizadas no Município poderão adotar regras próprias, observando as diretrizes gerais da Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Errata



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP

- ERRATA/RETIFICAÇÃO -

No extrato do **RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 54/2025**, datada em 04/08/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Urupês, Ano V, Edição nº 914, do dia 05 de agosto de 2025 (terça-feira), página 3, **onde se lê**: “RECURSO FEDERAL”, **leia-se** “RECURSO ESTADUAL”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO*- Prefeito -*

Homologação / Adjudicação



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 123/2025**HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, Estado de São Paulo, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **HOMOLOGA** o resultado proferido pelo Pregoeiro, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 123/2025**, que trata da **contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Caçamba Basculante em chassi próprio, visando atender às necessidades do Setor de Limpeza Pública do Município**, segundo especificações do Edital do citado Pregão Eletrônico, em prol da empresa **AILTON SILVA DE JESUS JUNIOR TRANSPORTES E SERVICOS** – CNPJ: 10.444.653/0001-13, Rua Elvis Alexandre Noves de Medeiros, nº 296, Residencial Alto das Andorinhas, em São Jose do Rio Preto/SP, CEP 15.046-227. No valor global de **R\$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil, duzentos reais)**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 06 de agosto de 2025.**ROBERTO CACCIARI FILHO***- Prefeito -*



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 118/2025 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, Estado de São Paulo, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **HOMOLOGA** o resultado proferido pelo Pregoeiro, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 - SRP**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 118/2025**, que trata da **registro de preços para a aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Descartáveis, Utensílios e Equipamentos para Cozinha, Cama, Mesa e Banho, bem como Equipamentos de Proteção Individual para diversos setores**, segundo especificações do Edital do citado Pregão Eletrônico, em prol das empresas:

Item	CATPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 30.329.237/0001-81	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (até)
1	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS Marca: AGUDIM	GL	1500	6,77	10.155,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 46% 1 LITRO Marca: FORTY'S	UN	1000	4,22	4.220,00
6	AMACIANTE 05 LITROS Marca: AGUDIM	GL	400	9,32	3.728,00
7	BUCHA DE LAVAR LOUÇA PACOTE COM 03 UNIDADES Marca: EXATA	PCT	650	1,88	1.222,00
8	DESINFETANTE EMBALAGEM COM 5 LITROS COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA Marca: AGUDIM	GL	1500	6,48	9.720,00
10	FRASCO ALMOTOLIA PLÁSTICO 250ML TRANSPARENTE RETO BISNAGA Marca: GG PLASTICOS	UN	60	9,18	550,80
11	FLANELA COR LARANJA 28X48 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES Marca: SAGA TEXTIL	PCT	100	15,58	1.558,00
13	SABÃO EM BARRA GLICERINADO PACOTE COM 900GR COM 05 BARRAS, CADA BARRA CONTENDO NO MÍNIMO 180GR Marca: BARRA	PCT	170	6,61	1.123,70
14	VASSOURA CAPIRA COM CABO DE MADEIRA Marca: CAPIRA	UN	600	19,63	11.778,00
25	REPELENTE EM SPRAY PARA PELE FRASCO DE 200ML Marca: ABOVE	FR	100	21,80	2.180,00
30	FILTRO DE CAFÉ EMBALAGEM COM 30 UNIDADES DE FILTRO. Marca: BRIGITA	UN	1200	3,84	4.608,00
31	PALITO DE DENTE COM 100 UNIDADES Marca: PARANA	CX	20	1,49	29,80
37	BANDEJA RETANGULAR DE PLÁSTICO 3 LITROS Marca: SANTANA	UN	50	15,67	783,50
41	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 17 LITROS Marca: SANTANA	UN	100	40,59	4.059,00
65	FACA TIPO CHEFE PARA CARNE EM AÇO INOX TAMANHO 10 Marca: GARBO	UN	20	68,50	1.370,00
70	JARRA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 04 LITROS COM TAMPA Marca: TRITEC	UN	250	15,27	3.817,50
90	PANELA TACHO ANTIADERENTE COM TAMPA TAMANHO 40 CM Marca: ALUMINIO PORTELA	UN	15	262,30	3.934,50
91	PENEIRA DE INOX EXTRA GRANDE 24 CM Marca: ORIGINAL LINE	UN	40	18,25	730,00
92	PENEIRA DE INOX GRANDE 12 CM Marca: ORIGINAL LINE	UN	40	11,90	476,00
93	PENEIRA DE INOX MÉDIA 10CM Marca: ORIGINAL LINE	UN	50	11,21	560,50
94	PENEIRA DE INOX PEQUENA 8 CM Marca: ORIGINAL LINE	UN	50	10,06	503,00
95	PICADOR DE LEGUMES PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO PEQUENO Marca: KD ELETRO	UN	15	144,00	2.160,00
99	RALO CESTINHA PARA PIA DE COZINHA EM AÇO INOX TAMANHO G Marca: ORIGINAL LINE	UN	40	14,95	598,00
100	RALO CESTINHA PARA PIA DE COZINHA EM AÇO INOX TAMANHO M Marca: ORIGINAL LINE	UN	40	14,95	598,00
101	RALO CESTINHA PARA PIA DE COZINHA EM AÇO INOX TAMANHO P Marca: ORIGINAL LINE	UN	40	14,95	598,00
Valor total					71.061,30
Item	RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 26.134.447/0001-47	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (até)
2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 5 LITROS Marca: RILLO	GL	1500	19,82	29.730,00
20	HASTES FLEXÍVEIS - CAIXA COM 150 UNIDADES Marca: COTTON / USE	CX	100	3,95	395,00
26	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 1,9LT Marca: RILLO	GL	100	14,54	1.454,00
28	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 1,9LT Marca: RILLO KIDS	GL	100	16,69	1.669,00
Valor total					33.248,00
Item	PAULO R. BISPO FERRAMENTAS ME CNPJ: 26.312.797/0001-56	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (até)
38	BANDEJA RETANGULAR DE PLÁSTICO 7,5 LITROS Marca: TOYPLAST	UN	50	20,40	1.020,00
40	BULE INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO 4,5 LITROS Marca: MARLUX	UN	20	89,33	1.786,60
52	CANECÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO 2,5 LITROS Marca: MARLUX	UN	20	43,93	878,60
53	CANECÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO 7 LITROS Marca: MARLUX	UN	20	69,80	1.396,00
58	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL Nº 30 Marca: MARLUX	UN	15	72,25	1.083,75



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

64	FACA SERRILHADA PARA PÃO EM INOX TAMANHO GRANDE Marca: SIMONAGGIO	UN	20	15,30	306,00
67	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, NA COR INOX 1,8 LITROS Marca: UNITERMI	UN	60	82,06	4.923,60
68	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, NA COR INOX 500ML Marca: UNITERMI	UN	60	52,24	3.134,40
69	JARRA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 02 LITROS COM TAMPAS Marca: JAGUAR	UN	250	18,95	4.737,50
102	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ 103 Marca: INJETEMP	UN	50	8,77	438,50
122	LUVA ANTICORTE Marca: IMBAT	UN	40	35,97	1.438,80
123	LUVA MULTIUSO EM LÁTEX AMARELA, TAMANHO G Marca: PLASTCOR	PAR	100	8,50	850,00
124	LUVA DE COURO VAQUETA TOTAL, COM REFORÇO, TAMANHO GG/10 Marca: ALIANCA	PAR	100	12,84	1.284,00

Valor total

23.277,75

Item	C. P. N. DROGARIA IRAPUA LIMITADA CNPJ: 12.254.718/0001-93	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (até)
16	BANHEIRA INFANTIL REFORÇADA 29 LITROS COR BRANCA Marca: STYLL	UN	100	37,50	3.750,00
17	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG C/58 UNIDADES Marca: KAIRÓS	PCT	100	42,00	4.200,00
18	FRALDA INFANTIL TAMANHO P C/50 UNIDADES Marca: KAIRÓS	PCT	400	25,00	10.000,00
19	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO RN COM 36 UNIDADES Marca: CCM	PCT	100	34,00	3.400,00
22	ÓLEO CORPORAL INFANTIL 100ML Marca: MURIEL	FR	50	15,00	750,00
24	POMADA PARA ASSADURA 45G Marca: MARIGOLD (RV)	UN	200	6,50	1.300,00
27	SHAMPOO ADULTO 400ML Marca: KELMA	FR	100	6,00	600,00
Valor total					24.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**